



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA SEDIS N.º42, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,**

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Isabel Cristina Pastorelli Teixeira	33.822	06130648041	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022.

**Marcia dos Santos Ulliani**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

#### **PORTARIA SEDIS N.º43, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,**

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Natália Graziela Moraes da Silva	36.783	02625323108	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022.

**Marcia dos Santos Ulliani**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

#### **PORTARIA N.º 951, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 24454/2022,**

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA** – matrícula 42793 – titular do cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de junho de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar n.º 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar n.º 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROCESSO N.º 29.779/22**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 353/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de seringas para insulina, constante no presente processo, a favor da empresa: CENTER FLEX DIST. MEDICAMENTOS E AFINS LTDA, no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais);

P. M. T, aos 2/06/2022

**MARIO CELSO PELOGGIA**

SECRETARIO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 26.634/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS EQUIPES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA **VALOR:** R\$ 47.520,00 **VIGÊNCIA:** JUNHO DE 2022 À MAIO DE 2023 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0308/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 59.897/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME **PROCESSO:** 17.697/2022 **ASSINATURA:** 27/06/2022 **OBJETO:** ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E REFORMA DE TOLDOS PARA O MUSEU HISTÓRICO PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO E O MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 13.235,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS (EXECUÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0124/2022 **PROponentes:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS

ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA **PROCESSO:** 11.510/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 636,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0075/2022 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º.13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/2014 E N.º. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/2014, N.º. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA **PROCESSO:** 11.510/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.535,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0075/2022 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/2014 E N.º. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/2014, N.º. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA **PROCESSO:** 17.705/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO, GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS, GEORELHA PARA REFORÇO DE SOLO, GABIÃO TIPO CAIXA, GABIÃO TIPO SACO E ARAME DE AÇO BTC **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.317.342,20 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0127/2022 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/2014 E N.º. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/2014, N.º. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP **PROCESSO:** 17.705/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GABIÕES TIPO COLCHÃO, GABIÃO TIPO CAIXA, GABIÃO TIPO SACO E ARAME DE AÇO BTC **VALOR ESTIMADO:** R\$ 533.497,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0127/2022 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/2014 E N.º. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/2014, N.º. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 17.709/2022 **ASSINATURA:** **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.843,92 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0128/2022 **PROponentes:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/2014 E N.º. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/2014, N.º. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **PROCESSO:** 17.709/2022 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.692,40 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0128/2022 **PROponentes:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0442/2021****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA **PROCESSO:** 57.195/2021 **ASSINATURA:** 22/06/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0445/2021****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 57.195/2021 **ASSINATURA:** 22/06/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0443/2021****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 57.195/2021 **ASSINATURA:** 22/06/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0022/2022****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WAW CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 53.437/2021 **ASSINATURA:** 24/06/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/01/2022, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 27/01/2022 E PRORROGADO EM 27/04/2022 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0011/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0444/2021****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PORTAL LTDA **PROCESSO:** 57.195/2021 **ASSINATURA:** 22/06/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA **PROCESSO:** 78.205/17 **ASSINATURA:** 15/06/22 **OBJETO:** ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 15/06/18, PARA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PELA ORGANIZAÇÃO **VALOR:** R\$ 722.000,00 **VALOR SALDO REMANESCENTE:** R\$ 99.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR****ROBSON ALVES CORREA**

Rua Gen. De Exercito Fernando Valente Pamplona, Nº S/N, Quadra B, Lote 05, Antares – Piracangagua – Taubaté-SP, BC 4.6.360.005.001

**Processo Administrativo nº 19.390/2022 - Notificação Preliminar Nº 582/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra residencial localizada no endereço supracitado, por estar em construção sem a licença expedida pelo município. Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não

atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR****VLADIMIR FLORA**

Av. José Olegário de Barros, Nº 204, Jardim Morumbi – Areão - Taubaté-SPBC 5.1.007.032.001

**Processo Adm. Nº 23.792/2.022 – NP 736/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº PE 101782/2021, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**TERMO DE EMBARGO****CELMA DELL ARETI**

Rua Rubens Tofulli, Nº 140, Jardim Paulista - Taubaté-SP, BC 2.1.071.036.001

**Processo Administrativo Nº 24.299/2.022 – NP Nº 748/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em execução sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA****BRUNO FREITAS ROSA**

Rua Adherbal de Carvalho, Nº 229, Quadra A, P/Lote 40, Residencial São Charbel– Areão - Taubaté-SP, BC 5.3.066.053.001.

**Processo Adm. Nº 26.175/2.022 – NP 790/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.178/2.022, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DESOCUPAÇÃO**, promovendo a demolição de construções clandestinas e limpeza do imóvel localizado junto ao endereço supracitado, área esta de domínio Público e ocupada indevidamente, contrariando as normas Municipais, ficando, portanto desde já cientificado da irregularidade.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**AUTO DE INFRAÇÃO****GRIMALDO DE OLIVEIRA MENDES**

Rua Padre Pedro Lopes, Nº 980, Loteamento Rural Empreagri, Lote de Terreno 48, Barreiro – Taubaté – SP, Matrícula 58.472.

**Processo Adm. Nº 27.934/2.022 – AI 96/2.022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável supra mencionado, por descumprimento de Termos de Embargo Nº 258/2.021 e 412/2.022, expedidos em 11 de maio de 2021 e 16 de março de 2022 respectivamente, anexos às folhas 23 e 25 no Processo Administrativo, Nº 41.882/2.018. Termos de Embargo lavrados por estar realizando obras de construção de um prédio residencial em parcelamento de solo clandestino, localizado no endereço supracitado, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 2º da Lei Complementar Nº 094 de 30 de agosto de 2001, combinado com os Artigo 18 e Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar, Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 08 e subitem 8.1, no valor de **R\$ 8.363,88 (Oito Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)** correspondente a 36 (Trinta e Seis) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

KATIA SILENE CASTALDELLI e ADRIANA APARECIDA DE MORAES

Rua Edmundo Morewood, Nº 296, Vila Edmundo - Taubaté-SP, BC 4.3.001.005.001

Processo Adm. Nº 52.109/2.017 – NP 660/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOF

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOF

PROCESSO Nº. 29.810/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/22

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BENEDITO RIBEIRO DIAS 62494368804, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 23/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 30.029/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 339/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de estande e cabine constante no presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais);

PMT, aos 23/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 29.784/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 375/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor das empresas: AZULPHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.265,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 56.983,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais); DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 13.369,65 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 182,28 (Cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.207,50 (Um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); NOVA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 26.589,24 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); PRATI,

DONADUZZI CIA. LTDA, no valor de R\$ 19.821,90 (Dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos); RC DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMAC. EIRELI – ME, no valor de R\$ 13.649,47 (Treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 9.585,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Totalizando R\$ 161.973,04 (Cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos);

PMT, aos 22/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 29.665/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.225,80 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

PMT, aos 22/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 29.782/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma: LIFE CORP DO BRASIL EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA ME, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais);

P.M.T., aos 22/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 29.826/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais); ZANCAPEL COM. SUPR. SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Totalizando em R\$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais);

P.M.T., aos 22/06/2022

RENATO DE FREITAS AYELLO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

Cadastro nº 03/2022

Empresa: Raia Drogasil S/A

Nome Fantasia: Raia Drogasil

CNPJ: 61.585.865/2921-87

Resp. Legal: Marcilio D'Amico Pousada

Resp. Técnica: Ketlen Batista Silva - CRF: 98128

CEVS: 355410201-477-000469-1-4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Pindamonhangaba  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3ev@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL

Processo Digital nº: 1004825-95.2020.8.26.0445  
Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges  
Requerente: Sara Alves Maciel da Silva e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1004825-95.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, DR. HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a que quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Sara Alves Maciel da Silva e Daniel Soares Costa, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, liberado nos autos em 21/06/2022 às 14:01:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004825-95.2020.8.26.0445 e código D5AEZAG.

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
MISSÃO – TAUBATÉ – ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA: MANOEL AFONSO CÂMARA VIEIRA, 160 GURILÂNDIA – TAUBATÉ - SP.

Taubaté, 24 de junho de 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente Pastor Antonio Sávio Sendretti, convoca todos os membros para a **Assembleia Geral ExtraOrdinária – AGE, no dia 26/07/2022 (Terça-feira), às 19:30hs, no Templo Central na rua: Manoel Afonso Câmara Vieira, 160 Gurilandia, para convocação de mudança de membros da Diretoria da Igreja.**

Atenciosamente

Pr. Antonio Sávio Sendretti  
Pastor Presidente

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, FALECIDO (A) NATI MORTO, SEPULTADO EM 15/08/1958, NO JAZIGO Nº ATUAL 238 DA QUADRA Nº 01 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: SUELI MARIA MARCITELLI SAAD, RG: Nº 2.943.816-0 / CPF: Nº 405.769.738-15. DEIXANDO COMO CORRESPONSÁVEIS DO PERPÉTUO: 1) MIGUEL TEMER SAAD, 2) SUELEN MARCITELLI DA LUZ ALVES PEREIRA, 3) SOLANGE MARCITELLI DA LUZ E 4) VAGNER RENAN ALVES PEREIRA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.808/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 28 DE JUNHO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ  
CHEFE DA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS